

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

### REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer o aditamento ao REQ nº 26/2024 – CFT, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 26/2024 – CFT, para a inclusão do diretor executivo do Instituto Livre Mercado e secretário executivo da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, Sr. Rodrigo Saraiva Marinho, para debater a importância do PL 4932/2023.

### JUSTIFICATIVA

O surgimento do mercado de criptoativos foi impulsionado pela introdução da tecnologia blockchain e a criação da primeira criptomoeda, o Bitcoin, em 2009. A proposta inicial era criar um sistema financeiro descentralizado, conferir mais liberdade à moeda e permitir transações diretas entre as partes sem a necessidade de intermediários tradicionais, como bancos. O desenvolvimento desse mercado levou ao surgimento de diversas outras criptomoedas e à expansão do ecossistema de ativos digitais.

Contudo, o mercado de criptoativos enfrenta desafios significativos, sendo a regulamentação um dos temas mais debatidos mundo à fora. A ausência de uma estrutura regulatória clara em muitas jurisdições levanta preocupações sobre a segurança dos investidores, a prevenção de atividades ilícitas e a estabilidade financeira.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244839624800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



\* C D 2 4 4 8 3 9 6 2 4 8 0 0 \*

Diante da complexidade e inovação desse mercado e do atual debate promovido pela CPI das Pirâmides Financeiras, foi elaborado o PL 4932/2023, o qual propõe a inclusão de um novo art. 7º-C na Lei nº 14.478, de 21 de dezembro de 2022. Esse novo dispositivo versa sobre a segregação patrimonial entre prestadores de serviços de ativos virtuais e seus usuários, contudo, não se pode ignorar a capacidade do Banco Central para encabeçar o tema, o que tem feito com esmero há mais de um ano, inclusive por meio da consulta pública sobre a regulamentação infralegal de criptoativos.

Sendo assim, diante da complexidade e importância do tema, consideramos valiosíssima a realização de mais uma audiência pública sobre o tema, tal qual foi proposto por mim no ano anterior e, desta forma, em busca de colaborar sobre o tema, requeiro a inclusão do Sr. Rodrigo Saraiva Marinho para enriquecer o debate.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

**DEPUTADO LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA  
(PL/SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244839624800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



\* C D 2 4 4 8 3 9 6 2 4 8 0 0 \*